



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIII – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS  
BRANDÃO/PB

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2019)

OBJETO: Contratação da Banda AMOR DO BRASIL através de empresário exclusivo, no município, em comemorações artísticas, aos festejos da tradicional Festa de São João no município de Caldas Brandão.

CONTRATADO:  
ARK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 10.584.747/0001-98  
Valor: R\$: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).  
Período contratação: Até 31 de Dezembro de 2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III, e suas alterações posteriores.  
RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade nº 009/2019, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 19 de Junho de 2019.

Caldas Brandão, 19 de Junho de 2019  
Neuma Rodrigues de Moura Soares  
PREFEITA

PRREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS  
BRANDÃO/PB

EXTRATO DO CONTRATO

035/2019

Caldas Brandão, 19 de Junho de 2019  
INEXIGIBILIDADE: 009/2019  
OBJETO: Contratação da Banda AMOR DO BRASIL através de empresário exclusivo, no município, em comemorações artísticas, aos festejos da tradicional Festa de São João no município de Caldas Brandão.  
ARK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 10.584.747/0001-98  
Valor: R\$: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)  
PRAZO: 31/12/2019.  
Cujos Recursos serão provenientes nas dotações: 10.010 Secretaria Municipal de Cultura 13 392 1003 2015 Apoio a Eventos e Grupos Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.